



CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2020 PUBLICAÇÃO Nº 005/2020 - HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES

Dispõe sobre a homologação definitiva das inscrições e novo prazo para envio de laudo médico aos candidatos inscritos como pessoas com deficiência junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2020

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA – Estado do Paraná –, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

1. O resultado dos recursos interposto quanto à homologação preliminar das inscrições, conforme segue.

Inscrição	Candidato	Data Nasc	Cargo	Resultado
81801584	Karinne Mariane Fernandes da Silva	22/06/1992	Técnico Administrativo	DEFERIDO
81801417	Rigoberto Malinoski	14/11/1981	Técnico Administrativo	DEFERIDO

2. A homologação definitiva dos candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência, conforme segue:

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo	Resultado
81800059	Rosenilda Aparecida Biscaia	17/06/1982	Analista de Gestão Fiscal	DEFERIDO
			Técnico em Informática e	
81801210	Luciano Daniel Amarante	04/09/1977	Registro Sonoro	DEFERIDO
			Auxiliar de Serviços	
81800321	Jeferson Miguel Piontekievicz	28/09/1976	Gerais	INDEFERIDO
81801557	Karine Taina Da Mota	11/02/2002	Recepcionista	INDEFERIDO
81801516	Erik Michel Barbosa Mendes	11/06/1986	Técnico Administrativo	INDEFERIDO
	Janeth Lisboa Montalvão Batista			
81800170	Costa Ruppel	02/04/1980	Técnico Administrativo	INDEFERIDO
81801584	Karinne Mariane Fernandes Da Silva	22/06/1992	Técnico Administrativo	INDEFERIDO
81801417	Rigoberto Malinoski	14/11/1981	Técnico Administrativo	INDEFERIDO





- 3. Os candidatos que tiveram INDEFERIDO seu pedido de inscrição como Pessoa com Deficiência poderão encaminhar os laudos médicos comprobatórios da condição de deficiência no prazo de até 10 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA (data da prova a ser confirmada no edital de ensalamento).
 - 3.1 Esta prorrogação de prazo se faz necessária tendo em vista a dificuldade de acesso a hospitais e serviços médicos diante da pandemia do coronavírus.
 - **3.2** Os laudos médicos deverão observar o disposto no item 4.8 e subitens do edital de abertura do concurso público.
- **4.** O resultado definitivo dos pedidos de tratamento diferenciado para a realização das provas objetivas, conforme **ANEXO I** do presente edital.
- **5.** A homologação definitiva das inscrições do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2020, conforme **ANEXO II** do presente edital.

Mandirituba, 15 de abril de 2020.

Milton César Tomba da Rocha

Presidente da Comissão